

Textos produzidos pelo GT do Esporte na UnB, criado na gestão do Prof. José Geraldo na Reitoria

1- Diagnóstico das necessidades para a excelência do esporte na UnB

Objetivo: identificar a quantidade de recursos financeiros, divididos de forma detalhada nos diversos elementos de despesas, necessários para custear as despesas anuais com a promoção do esporte, comunitário e de rendimento, de toda a comunidade interna da UnB; verificar quais são as atuais fontes de financiamento do esporte na UnB e em que elementos de despesa os recursos são aplicados; identificar novas fontes possíveis de financiamento do esporte na UnB

Contexto:

Atualmente, não existem recursos, humanos e financeiros, destinados, de forma específica, para o custeio das despesas referentes à organização e ao desenvolvimento do esporte universitário nas Instituições Públicas de Ensino Superior.

No caso da UnB, a criação do Departamento de Educação Física, ligado à Faculdade de Ciências da Saúde, para ministrar o curso de Licenciatura em Educação Física, marca a mudança no perfil dos profissionais contratados para desenvolver as ações de esporte na universidade.

Os técnicos em desporto, inicialmente selecionados para assumir a responsabilidade pela preparação das equipes esportivas que representavam a universidade nos Jogos Universitários e, também, para ministrar a disciplina Prática Desportiva, obrigatória para todos os cursos de graduação, passaram a atuar como docentes de ensino superior e, progressivamente, aproximaram-se das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, e se afastaram do esporte universitário.

O Decanato de Assuntos Comunitários, por meio da Diretoria de Esportes, Arte e Cultura, tinha a responsabilidade de administrar o orçamento relacionado com as necessidades do esporte, pois os recursos não poderiam ser repassados para a Faculdade de Ciências da Saúde, nem direto para o Departamento de Educação Física, pois eram referentes a necessidades gerais de toda a comunidade universitária e não de um curso em particular. Atualmente, a DEA/DAC continua a responder pelo financiamento das atividades esportivas estudantis e, na medida do possível, dos servidores da UnB.

O antigo Conselho Nacional do Desporto / CND, órgão que na época era responsável pela organização do esporte no Brasil, com o objetivo de incentivar o investimento no esporte por parte das instituições privadas de ensino superior, modificou a forma de competição dos Jogos Universitários.

Os Jogos Universitários, anteriormente, iniciavam pela fase estadual, com as competições entre as IES de cada Estado, mas depois, na fase nacional, cada Estado deveria organizar uma seleção estadual com os melhores jogadores, independente da IES de origem, o que promovia uma aproximação entre os estudantes de diversas instituições.

O novo formato proposto pelo CND, vigente até os dias atuais, definiu que a equipe vencedora da fase estadual, representado a sua IES, ganha o direito de participar da fase nacional representado o seu Estado, mas jogando com a camisa da sua IES. Dessa forma, o esporte proporciona visibilidade para a IES e se transforma em uma estratégia de propaganda para atrair novos estudantes.

Para se beneficiar do novo modelo, as IES privadas, visando ampliar o potencial de competição de suas equipes, entraram em contato com os Clubes Esportivos do seu Estado e ofereceram bolsas de estudo para que os atletas pudessem jogar em suas equipes. Se essa nova estrutura contribuiu para que os atletas tenham acesso ao ensino superior, por outro lado, dessa maneira não foram realizados investimentos por parte das IES privadas no desenvolvimento do esporte dentro a instituição, pois recorreram a uma articulação com os clubes esportivos para atender aos seus interesses com um menor custo, pois o atleta, geralmente, continuava treinando a maior parte do tempo no clube esportivo.

Diante da ausência de uma política para o desenvolvimento do esporte nas IFES públicas, vamos iniciar a discussão pela realização de um diagnóstico que permita dimensionar a quantidade de recursos humanos e financeiros necessários para, em seguida, verificar quem deve assumir a responsabilidade pelo financiamento e pela execução da política de promoção do esporte universitário.

2- Comitê de Ética do Esporte na UnB (Comissão Disciplinar)

Objetivo: analisar os requisitos e a viabilidade da criação de uma Comissão Disciplinar do Esporte na UnB, que adote o modelo de arbitragem, nos moldes do utilizado pelo Comitê Olímpico Internacional, de forma a garantir celeridade, decisões definitivas e envolver especialistas nas questões a serem julgadas, contribuindo para preservar o sentido do esporte como atividade comprometida com enobrecimento do ser humano e para construir, aos poucos, um conjunto de normas que disciplinem o esporte universitário

Um dos princípios chaves que rege a organização do esporte é a autonomia, ou seja, é responsabilidade dos próprios jogadores gerir as necessidades e os conflitos porventura decorrentes da sua prática. Esse princípio se estende à questão da ética de conduta,

dentro e fora do campo. Compete, portanto, aos jogadores definirem o que é ou não apropriado para que o esporte se constitua em uma atividade comprometida com o enobrecimento do homem.

Ao iniciar a discussão sobre a política de desenvolvimento do esporte na UnB é crucial que se definam mecanismos ágeis e transparentes que regulem o comportamento de jogadores, treinadores e dirigentes esportivos. O esporte universitário goza, na opinião pública, de uma imagem negativa associada a um histórico de campeonatos que, ao invés de promoverem a confraternização de praticantes em torno de uma modalidade esportiva, foram utilizados para gerar algazarra e deixar, como lembrança, o consumo desenfreado de drogas, a libertinagem sexual e a depredação das instalações.

O sucesso da política de desenvolvimento do esporte deve atrair recursos diversos que tanto vão contribuir para a melhoria das condições de acesso à prática, como para a criação de centros de excelência no treinamento esportivo. Essas ações devem despertar a atenção da mídia e de pessoas com diversos interesses, muitos em consonância com o espírito esportivo, mas também, alguns com interesses dissonantes. Sendo assim, temos que encontrar estratégias que permitam exercer, na medida do possível, um controle sobre os diversos atores envolvidos com o esporte na universidade, sob pena de todo o esforço para o desenvolvimento do esporte terminar sendo utilizado para outros fins, menos nobres.

Tais preocupações não devem ser vistas como parte de um cenário negativo, muito pelo contrário, temos a oportunidade de, dentro do meio acadêmico, discutir e propor soluções que possam contribuir para a transformação ética do esporte na universidade e, por extensão, na sociedade brasileira.

A Corte Arbitral do Esporte é uma instância do Comitê Olímpico Internacional que, atualmente, se destaca no julgamento de conflitos do mundo esportivo, pois utiliza especialistas que possuem ampla experiência e conhecimentos das questões relacionadas com o mundo esportivo, capazes de analisar os detalhes e de tomar decisões importantes, mesmo no caso de assuntos em que a legislação ainda é precária. As decisões são aceitas por todos os envolvidos com o esporte como uma instância final de deliberação, de forma a não admitir a interposição de recursos que questionem as sentenças proferidas.

Esse modelo garante a celeridade do julgamento que o esporte requer, caso contrário, as medidas corretivas têm o seu alcance educativo seriamente comprometido, pois a procrastinação beneficia de forma inadequada os infratores e deixam uma forte impressão de impunidade que compromete a própria sobrevivência do esporte.

Temos, na verdade, que conhecer diversos outros modelos e, de forma crítica, encontrar uma organização para a justiça esportiva que respeite as nossas características e necessidades, de maneira a contribuir com o propósito de preservar a ética no esporte.

3- Diretrizes para patrocínio, financiamento ou renúncia fiscal (Lei de Incentivo ao Esporte) na UnB

Objetivo: analisar o marco legal que disciplina a captação de recursos financeiros na universidade, de forma a propor uma regulamentação que: (a) viabilize o patrocínio das atividades acadêmicas por pessoas, físicas ou jurídicas, (b) defina as possibilidades de uso da marca UnB, (c) crie estratégias administrativas e de marketing para a arrecadação de recursos mediante doações ou renúncia fiscal.

O financiamento é um dos aspectos centrais para o sucesso de qualquer política pública. A despeito de concordar incondicionalmente com o posicionamento político que exige do governo brasileiro a destinação de recursos financeiros que ampliem o acesso da população ao ensino público, gratuito e de qualidade, temos que discutir a ampliação das fontes de financiamento que podem contribuir de forma significativa para o alcance da excelência da universidade em algumas questões estratégicas.

No caso das atividades esportivas, temos que reconhecer que, apesar de serem atividades praticadas por pessoas da comunidade universitária e que divulgam a imagem institucional, muitas de suas necessidades estão mais próximas de uma estrutura relacionada diretamente com o esporte, com uma finalidade que se fecha sobre si mesma, do que com as questões que dizem respeito ao meio acadêmico.

Após a realização do diagnóstico das necessidades do esporte na UnB, o próximo passo deve ser a discussão sobre quem deve ser responsabilizado pelo financiamento de cada uma dessas necessidades. Paralelo à definição das responsabilidades, é preciso criar um marco regulatório que viabilize a captação de recursos financeiros por parte da universidade, provenientes de doações e de patrocínios. Deve-se estudar as motivações das pessoas e das empresas que tem interesse em contribuir financeiramente com a universidade para o alcance de suas finalidades institucionais, para que sejam criadas condições especiais que favoreçam a realização dessas ações.

A inexistência de normas que disciplinem e incentivem a comercialização de produtos com a marca da UnB (camisetas, canecas, mochilas, bonés, chaveiros, canetas, etc.) é um exemplo de como a universidade não está preparada para lidar com a captação de recursos financeiros. Nesse particular, além da questão financeira, o descuido com a imagem institucional termina gerando distorções, como é o caso de logomarcas impressas com cores diferentes do padrão visual da UnB e, até mesmo, da grafia errada da sigla com todas as letras maiúsculas.

No Centro Olímpico da UnB temos um caso emblemático. Na busca de recursos financeiros para a modernização das instalações esportivas, em 2011, os gestores da Faculdade de Educação Física, com apoio da Reitoria, elaboraram um processo para a Lei de Incentivo ao Esporte. O objetivo era conseguir recursos para a construção de nove quadras poliesportivas cobertas e dois campos de futebol de grama sintética, orçados em R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais). O processo foi aprovado e a universidade, de acordo com a lei, tinha um ano para arrecadar os recursos em uma conta criada na Caixa Econômica Federal especialmente para esse fim. Pessoas físicas e jurídicas poderiam contribuir mediante renúncia fiscal, ou seja, destinando para a universidade parte do que deveriam pagar como imposto de renda para a Receita Federal. Ao final do período, foram arrecadados R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que, como não correspondiam a pelo menos metade do valor estimado da obra, foram revertidos para outros projetos.

A questão é: que ações devem ser realizadas para mudar esse quadro? O Conselho de Esporte do Distrito Federal está discutindo a Lei de Incentivo ao Esporte do DF, outro canal para a obtenção de recursos financeiros. O processo da Lei de Incentivo ao Esporte arquivado no Governo Federal pode ser reaberto a qualquer tempo. Mas para que a história seja diferente, temos que nos preparar e, principalmente, discutir se concordamos com essa forma de captação de recursos, o que queremos que seja feito e como deve ser feito. A lição deixada por essa experiência é clara, não adianta ter as condições objetivas para a captação de recursos se essa iniciativa não for uma consequência da mobilização da comunidade acadêmica na construção da universidade que queremos...

4- Diretrizes acadêmicas para ingresso e permanência de estudantes-atletas na universidade

Objetivo: estudar a implantação de um conjunto de medidas acadêmicas que favoreçam o acesso, a permanência e o sucesso, tanto esportivo como acadêmico, do estudante-atleta (dupla carreira)

A formação esportiva dos jovens, cada vez mais precoce, acontece em concomitância com as exigências da formação escolares, o que gera uma tensão entre os interesses e as exigências desses dois campos de formação.

A entrada do jovem no mundo esportivo de competição demanda um aumento no número de horas dedicadas aos treinamentos e, em consequência, promove o aperfeiçoamento do seu capital esportivo, que está relacionado às questões técnicas (motoras), táticas (cognitivas) e psicológicas particulares de cada modalidade esportiva.

Por sua vez, a formação profissional para o mundo do trabalho exige do jovem um capital cultura institucionalizado, representado pelo diploma, conferido pela escola e pela universidade, o que gera um impacto sobre as possibilidades futuras para formalização do emprego, bem como define o nível de salário a ser alcançado.

A tensão entre o processo de formação exigido pelo mundo do esporte e o exigido pelo mundo do trabalho vem sendo discutida no âmbito internacional desde os anos de 1930, quando na Finlândia surgem alguns esforços na tentativa de aproximar esses dois campos de formação, minimizando o impacto entre eles.

A antiga União Soviética também mostrou preocupação com o tema, e na Suécia, nos anos de 1970, a sociedade recorreu ao parlamento para providenciar condições de estudos aos atletas que tinham sua condição de estudante prejudicada. A possibilidade encontrada naquele o momento foi a flexibilização do percurso escolar dos alunos, alongando o ensino médio de três para quatro anos.

Na Holanda, numa recente tentativa de conciliação entre os campos de formação em questão, foram construídos centros de formação esportiva que permitiriam acesso facilitado aos tempos de formação escolar, entretanto, as soluções encontradas são criticadas por privilegiar o tempo de formação esportiva.

O conceituado modelo desenvolvido nos Estados Unidos, famoso por estabelecer a conexão entre a formação esportiva e a formação escolar, permite ao jovem desenvolver seu capital esportivo em paralelo à conquista das credenciais acadêmicas. Além disso, existem associações que fiscalizam se essa relação está efetivamente sendo respeitada, tanto em nível escolar (high school) quanto na esfera universitária (college).

No Brasil, entretanto, a formação esportiva é tradicionalmente desenvolvida nos clubes, de forma dissociada do ambiente e da rotina escolar/acadêmica. Importante frisar que o mercado esportivo é restrito e exclusivo, incapaz de absorver o imenso contingente de jovens que buscam o sucesso.

A modalidade esportiva referência do país, o futebol, tem apenas 300 vagas de luxo quando se considera que apenas 3% dos atletas recebem mais de nove mil reais, e que 84% dos jogadores profissionais de futebol recebem salários de até mil reais. Por sua vez, outras modalidades esportivas, que permanecem com uma estrutura amadora, permitem que os jovens atletas, com maior ou menor dificuldade, conciliem o esporte com a escola. O acesso à universidade, no entanto, marca um período no qual os atletas têm sido obrigados a optar por um das formações. Enquanto uns interrompem a sua participação no mundo esportivo, outros abandonam a universidade para se dedicar exclusivamente ao esporte. Nesse aspecto, fomentar a discussão sobre



estratégias que permitam a conciliação da busca de excelência nas duas áreas de formação deve ser um compromisso da universidade.

5- Diretrizes para a criação de uma agenda esportiva anual da UnB

Objetivo: difundir as atividades esportivas a serem realizadas ao longo do ano de forma a envolver toda a comunidade universitária com os eventos competitivos e de confraternização & definir diretrizes que regulamentem a celebração de parcerias para o desenvolvimento do esporte na UnB e a participação de atletas da UnB em competições locais de cada modalidade

6- Diretrizes para a construção de parcerias com entidades, públicas e privadas, dedicadas ao esporte

Objetivo: difundir as atividades esportivas a serem realizadas ao longo do ano de forma a envolver toda a comunidade universitária com os eventos competitivos e de confraternização & definir diretrizes que regulamentem a celebração de parcerias para o desenvolvimento do esporte na UnB e a participação de atletas da UnB em competições locais de cada modalidade